



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 114/PROAD/UFFRS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 49/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2016, Processo 23205.001710/2016-21, contratada a empresa JONES L. GUIMARÃES & CIA LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnico em Contabilidade, Siape 1770078;
- III. Fiscal Titular: Maxsuel César Bonatto, Assistente em Administração, Siape 2379316;
- IV. Fiscal Suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do *Campus Realeza/PR*.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 067/PROAD/UFFRS/2017 de 29 de junho de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura